



Prefeitura Municipal de Louveira

126

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.439, DE 3 DE SETEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

Autoria: Executivo municipal.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.058, de 3 de setembro de 2009;

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais) destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	01	Executivo	
Unid. Orç.:	01.08	Fundo Municipal de Saúde	
Sub Unid.:	01.08.01	Divisão do Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10	Saúde	
Sub Função:	301	Atenção Básica	
Programa:	0027	Assistência Médica e Ambulatorial	
Projeto:	1059	Construção do Complexo da Saúde	
Elemento:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 2.000.000,00

Total da Suplementação R\$ 2.000.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes pela anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais):

Órgão:	01	Executivo	
Unid. Orç.:	01.04	Secretaria de Esportes e Cultura	
Sub Unid.:	01.04.02	Divisão de Cultura e Ensino Técnico	
Função:	13	Cultura	
Sub Função:	392	Difusão Cultural	
Programa:	0046	Programas Culturais	
Atividade:	2106	Eventos Culturais	
Elemento:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00

Órgão:	01	Executivo	
Unid. Orç.:	01.07	Secretaria de Finanças	
Sub Unid.:	01.07.01	Divisão Contábil e Orçamentária	
Função:	04	Administração	
Sub Função:	123	Administração Financeira	
Programa:	0047	Administração Geral	
Projeto:	0003	Juros	



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Elemento: 3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato R\$ 250.000,00

Unid. Orç.: 01.07 Secretaria de Finanças
Sub Unid.: 01.07.01 Divisão Contábil e Orçamentária
Função: 28 Encargos Especiais
Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Programa: 0047 Administração Geral
Projeto: 0002 Amortização da Dívida

Elemento: 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 300.000,00

Órgão: 01 Executivo
Unid. Orç.: 01.08 Fundo Municipal de Saúde
Sub Unid.: 01.08.01 Divisão do Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Programa: 0027 Assistência Médica e Ambulatorial
Projeto: 1061 Implantação do Centro de Diagnóstico de Alta Complexidade Anexo a Santa Casa

Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 950.000,00

Total da Anulação R\$ 2.000.000,00

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 3 de setembro de 2009.


ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

setembro de 2009.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 3 de


LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração